



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N°. ____/2026.

**Concede o Título de Cidadã Cajazeirense a
Senhora Ivoneide Oliveira dos Santos, e dá
outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a Senhora **Ivoneide Oliveira dos Santos**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Atr. 2º. A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art.3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Raelsa Borges de Almeida.
Raelsa Borges de Almeida
Vereadora



JUSTIFICATIVA:

Ivoneide Oliveira dos Santos (Fia), nascida em Santa Terezinha – PB, em 24 de janeiro de 1982, casada, mãe de Mariana Oliveira Rodrigues, residente em Cajazeiras desde 2008. Juntamente com os irmãos e esposo, com experiência adquirida após anos de trabalho em São Paulo, resolveram vir a Cajazeiras, estudar o comércio local, enxergando assim à oportunidade de abrir um empreendimento.

Fia como carinhosamente é conhecida, construiu em Cajazeiras, não apenas sua trajetória profissional, mas também sua história de vida. Empresária dedicada, é proprietária do **Restaurante China Mania**, que funciona no município desde o ano de 2008, tornando-se ao longo dos anos, uma verdadeira referência local. O estabelecimento destaca-se não apenas qualidade e tradição gastronômica, mas também pelo relevante impacto social e econômico, sendo responsável atualmente pela geração de empregos diretos, atualmente com equipe de 44 funcionários e indiretos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade.

Além do aspecto empresarial a homenageada sempre demonstrou compromisso com a comunidade cajazeirense apoiando iniciativas ligadas à cultura e ao esporte, fortalecendo projeto e ações que promovem a inclusão, lazer e valorização social.

Diante do exposto, destaca-se que a honraria reconhece a contribuição da empresária para o desenvolvimento econômico e social do município e região, um reconhecimento público, justo, legítimo e merecido a alguém que ajudou o município a crescer e que mantém um vínculo profundo com o povo cajazeirense”.

Dessa forma, considerando a pertinência da matéria, bem como a relevância de se reconhecer a cidadã devida homenagem.